

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.951/2009

de 16 de Setembro de 2009.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, item II, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 16 de Setembro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº 1.951 / 2009

Quadro de Transposição de Recurso

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.05.00 – DEPTO OBRAS E URBANISMO		02.05.00 – DEPTO OBRAS E URBANISMO
02.05.03 – LOGRADOUROS PUBLICOS		02.05.03 – LOGRADOUROS PUBLICOS
15.4520023.1009 – Investimentos Lograd. Publicos		15.4520022.2015 – Manut. Logradouros Publicos
4.4.90.51 – Obras e Instalações	20.000,00	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica
02.08.00 – DEPTO DE SERVICOS MUNICIPAIS		02.08.00 – DEPTO DE SERVICOS MUNICIPAIS
02.08.01 – SETOR DE ESTRADAS		02.08.01 – SETOR DE ESTRADAS
26.7820029.2020 – Manut. Setor de Estradas		26.7820029.2020 – Manut. Setor de Estradas
3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00	3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica
02.10.00 – DPTO AGRIC. E MEIO AMBIENTE		02.10.00 – DPTO AGRIC. E MEIO AMBIENTE
02.10.02 – MEIO AMBIENTE		02.10.02 – MEIO AMBIENTE
18.5410036.2032 – Manut. Setor Meio Ambiente		18.5410036.2032 – Manut. Setor Meio Ambiente
4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente	3.000,00	3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica
TOTAL	R\$ 25.000,00	

Capela do Alto, 16 de Setembro de 2009.

Marcelo Soares da Silva
Prefeito Municipal

Dalila Apª da Silva Severino
Diretora Dpto Finanças